



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

RESULTADO FINAL GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR

O Gabinete Parlamentar do **Vereador Olizandro Jose Ferreira Junior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, torna pública a lista dos candidatos aprovados na última etapa do processo seletivo, composta pelos candidatos que foram aprovados na prova teórica e na entrevista.

1. DOS APROVADOS:

Os candidatos relacionados abaixo foram aprovados no processo seletivo, tendo atendido aos critérios estabelecidos no edital de abertura, alcançado as notas mínimas exigidas nas etapas de avaliação e entrevista, sendo que os dois primeiros candidatos classificados serão os que ocuparão as referidas vagas:

CANDIDATO	PROVA	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1 - Cristian Paziam Silva	70,0	28,0	98,0
2 - Beatriz Knapik smanoto	70,0	27,0	97,0
3 - Gabriel Henrique Haluch	70,0	26,0	96,0
4 - Keyciane Antunes Lacerda	65,0	30,0	95,0
5 - Cristiana Aparecida Vicente da Silva	60,0	20,0	80,0

2. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao Gabinete Parlamentar do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso para a apresentação dos documentos necessários e formalização do estágio. O prazo para a entrega dos documentos será de **cinco (5) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Os documentos obrigatórios para a admissão incluem:

- * Originais e Cópia do RG e CPF;
- * Comprovante de matrícula no curso superior original emitido pela instituição de ensino ou digital, desde que contenha QR Code ou código de barras para validação do documento;
- * Original e Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- * Caso o estagiário seja menor de idade, é necessário preencher um documento de formalização específico, no qual os responsáveis legais devem assinar, autorizando a participação do estudante no estágio. (em anexo)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS.

Conforme as Disposições Gerais do Edital nº 01/2025, o presente processo seletivo visa o preenchimento de 02 (duas) vagas, sendo que os dois primeiros candidatos classificados serão os que ocuparão as referidas vagas. Os demais candidatos ficarão na lista de espera do Gabinete do vereador Olizandro José Ferreira Junior. A equipe do Gabinete Parlamentar entrará em contato com os dois primeiros classificados para fornecer as próximas orientações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO DE MENORES

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Instituição de Ensino:		
Curso:		
Série/Período:		

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome do Responsável 1:		
RG:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	
Nome do Responsável 2 (se aplicável):		
RG:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

3. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Eu/nós, _____, na qualidade de responsável(is) legal(is) do(a) menor identificado(a) acima, autorizo(amos) a sua participação no estágio junto à empresa/instituição mencionada, conforme as condições estabelecidas neste documento.

Declaro(amos) estar ciente(s) das responsabilidades e compromissos assumidos pelo(a) estagiário(a), bem como das normas e diretrizes estabelecidas pela empresa/instituição concedente.

Além disso, autorizo(amos) a empresa/instituição a tomar as medidas necessárias em caso de emergência, incluindo atendimento médico, caso não seja possível o contato imediato com os responsáveis.

Por fim, declaro(amos) estar ciente(s) de que este estágio não caracteriza vínculo empregatício e será realizado conforme a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

4. ASSINATURAS

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Responsável 1

Assinatura do Responsável 2 (se aplicável)

Observação: Este documento deve ser preenchido em duas vias, sendo uma entregue à empresa/instituição concedente do estágio e a outra mantida pelo estagiário/responsável legal.

Araucária, _____ de _____ de 2025.